



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 45/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 10090730101.000004/2017-35

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 112, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/0, bem como os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 112/2016, homologado através do Edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, conforme quadro I:

1.1 Quadro I – Das Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas									TOTAL
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JI-PARANÁ	Porto Velho – CALAMA	Porto Velho – ZONA NORTE	VILHENA	
ADMINISTRAÇÃO	DE					1					01
BIOLOGIA	DE					1					01
Comunicação e Mídias Audiovisual	DE								1		01
Desenho Técnico e de Produtos	DE								1		01
Enfermagem	DE					2					02
Engenharia Civil	DE									1	01
FÍSICA	DE	1			1						02
Gestão Ambiental	DE		1								01
HISTÓRIA*	DE	2				1					03
INFORMÁTICA**	DE					3					03
LETRAS ESPANHOL	DE						1				01
LETRAS PORTUGUÊS**	DE					2		1			03
MATEMÁTICA	DE				1						01
MECÂNICA	DE									1	01
MÚSICA	DE					1					01
Segurança do Trabalho	40H		1								01

Segurança do Trabalho	DE		1								01
ZOOTÉCNIA**	DE			3							03
TOTALS		03	03	03	02	11	01	01	02	02	28

*Não há candidatos homologados como autodeclarados pretos e pardos

** A terceira vaga e destinada a candidatos autodeclarados pretos e pardos

2. Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.1 Quadro II - Dos Candidados Convocados

ADMINISTRAÇÃO	
Classificação	NOME
1°	EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ
BIOLOGIA	
Classificação	NOME
1°	ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ
COMUNICAÇÃO E MÍDIAS AUDIOVISUAL	
Classificação	NOME
1°	ADRIANA ZANKI CORDENONSI
COMUNICAÇÃO E MÍDIAS AUDIOVISUAL	
Classificação	NOME
1°	ELIANA PAULA CALEGARI
ENFERMAGEM	
Classificação	NOME
1°	KARLA VIVIANNE A. FEITOSA CAVALCANTE
2°	PHELLYPE KAYYAA DA LUZ
ENGENHARIA CIVIL	
Classificação	NOME
1°	CRISTIANO COMIN
FÍSICA	
Classificação	NOME
1°	HERISSON FERREIRA DOS SANTOS
2°	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA
GESTÃO AMBIENTAL	

Classificação	NOME
1°	RENATO WELMER VELOSO
HISTÓRIA	
Classificação	NOME
1°	LETICIA ARAUJO BRANDAO
2°	MAXLANDER DIAS GONCALVES
3°	JOSIAS JOSE FREIRE JUNIOR
INFORMÁTICA	
Classificação	NOME
1°	EWERTON RODRIGUES ANDRADE
2°	DANIELA TISSUYA SILVA TODA
16°	DANILO PEREIRA ESCUDERO*
LETRAS ESPANHOL	
Classificação	NOME
1°	AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE
LETRAS PORTUGUÊS	
Classificação	NOME
1°	SOSTENES RENAN DE JESUS C. SANTOS
2°	ELISABETE FERRAZ SANCHES
6°	JOILSON MENDES ARRUDA*
MATEMÁTICA	
Classificação	NOME
1°	FRANCENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
MECÂNICA	
Classificação	NOME
1°	EDUARDO EGIDIO VICENSI DELIZA
MÚSICA	
Classificação	NOME
1°	MARCELO CAIRES LUZ
SEGURANÇA DO TRABALHO-40H	
Classificação	NOME

1°	FAELEN TAIS KOLLN
SEGURANÇA DO TRABALHO-DE	
Classificação	NOME
1°	ALANA MARA KOLLN
ZOOTÉCNICA	
Classificação	NOME
1°	TULIO OTAVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS
2°	EDERSON SILVA SILVEIRA
7°	MARCO AURELIO DE VELASCO TEIXEIRA*

***CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARADO**

3. Nos termos do item 18.2 do Edital nº 112/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *Campus* deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.
5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.
6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.
7. As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos e pardos serão providas aplicando o percentual de 20%. Se a apuração do número de vagas resultarem em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente superior.
8. As vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades específicas terá a seguinte proporção: A cada quatro candidatos convocados, o candidato portador de necessidades específicas será o quinto.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 02/03/2017, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003643** e o código CRC **9D79E10B**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo - Opção de nomeação - Link para Acesso: 0003647